

CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA REALIZAR REVISÃO DO CAMINHÃO DE COMBATE A INCÊNDIO DO MUNICÍPIO

Processo: 21/2022.

Dispensa: 09/2022.

Objeto: Revisão do caminhão de combate a incêndios, placa IZY7F48 para manutenção da garantia.

Órgão: Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria

Recursos Orçamentários:

182 – 3.3.90.30.00.00.00.0001 - Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria

183 – 3.3.90.39.00.00.00.0001 - Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria

Objetivos: Atender condições técnicas para manutenção do veículo no período de vigência da garantia.

1- PREAMBULO

O MUNICÍPIO DE TENENTE PORTELA, setor de Compras e Licitações, através da Comissão Permanente de Licitação, designada pela Portaria nº 748 de 23 de agosto de 2021, com a devida autorização expedida pelo Prefeito Municipal de Tenente Portela/RS, e de conformidade com a Lei nº 8.666, de 21 de junho de 1993, suas alterações e demais legislações aplicáveis, torna público a realização de Processo tipo DISPENSA DE LICITAÇÃO, nos termos dispostos no Art. 24 - Inciso XVII de Lei 8.666/93, para executar revisão do caminhão de combate a incêndios, placa IZY7F48 para manutenção da garantia, atendendo demandas da Secretaria Municipal de Políticas Estruturantes e Zeladoria, cujo processo e julgamento serão realizados de acordo com os procedimentos da Lei nº: 8.666/93 e suas alterações.

2- DO OBJETO

A presente DISPENSA DE LICITAÇÃO tem por objeto a contratação de empresa para:

Revisão do caminhão de combate a incêndios, placa IZY7F48 para manutenção da garantia, atendendo solicitação da Secretaria de Políticas Estruturantes e Zeladoria.

3- DAS JUSTIFICATIVAS

A contratação busca atender condições técnicas para manutenção do veículo no período de vigência da garantia. Para que a garantia possa ter validade devem ser realizadas as revisões conforme previsões de controle de revisões periódicas, com previsões de 500, 1.000 e 1.500 horas. A presente revisão é referente às 1.000 horas trabalhadas.

Conforme previsão do artigo 24 da Lei 8.666/93, mais precisamente em seu inciso XVII, é possível a contratação mediante tais situações, senão vejamos:

Art. 24. É dispensável a licitação:

{...}

XVII - para a aquisição de componentes ou peças de origem nacional ou estrangeira, necessários à manutenção de equipamentos durante o período de garantia técnica, junto ao fornecedor original desses equipamentos, quando tal condição de exclusividade for indispensável para a vigência da garantia;

{...}. (grifo nosso)

4- DO CRITÉRIO DE JULGAMENTO

O julgamento da proposta e orçamento apresentado será do tipo menor valor global.

5- DAS EXIGÊNCIAS e ATRIBUIÇÕES

5.1 A Contratada deverá fornecer todo o material para a execução do objeto deste edital.

5.2 Todas as despesas com social, impostos e taxas serão de inteira responsabilidade da contratada, ao Município cabendo apenas o pagamento do valor contratado e previsto neste termo de dispensa de licitação.

5.3 O prazo de execução será de 15(quinze) dias após a solicitação.

5.4 Os serviços deverão ser realizados por profissionais tecnicamente qualificados, bem como os materiais e peças utilizados na execução do objeto desta dispensa deverão atender qualidade que atenda os bons padrões de mercado

5.5 A garantia da execução do objeto desta dispensa deve se estender por um período de 6(seis) meses, passando a ser considerado a partir de sua execução.

5.6 A execução da revisão ocorrerá no endereço da contratada, ficando a cargo da contratante o deslocamento, e em data não superior a 30 dias da contratação.

6- DA CONTRATADA

Fica contratada para atender o objeto deste Processo de Dispensa de Licitação a empresa:

SULPASSO CAMINHÕES - CNPJ: 34.098.668/0001-35 - Endereço: Rodovia BR 285, Km 301, nº 2400 – Valinhos – Passo Fundo - RS.

7- DA DOCUMENTAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO

a) - Certidão Negativa Municipal da sede da contratada.

b) - Certidão Negativa do FGTS.

c) - Certidão Negativa da União / INSS / Previdência Social.

d) - Certidão Negativa Estadual.

e) - Certidão Negativa Trabalhista.

8- DO VALOR do CONTRATADO

Valor total contratado é de **R\$: 4.605,76** (quatro mil, seiscentos e cinco reais com setenta e seis centavos), conforme tabela de itens apresentada em anexo.

9- DA GARANTIA

A garantia da execução do objeto desta dispensa deve se estender por um período de 6(seis) meses, passando a ser considerado a partir de sua execução.

10- DO PAGAMENTO

O pagamento será realizado em até 30 (trinta) dias após a apresentação da respectiva nota fiscal dos serviços.

11- DA FISCALIZAÇÃO

A Fiscalização do contrato que se Originará deste termo de dispensa será de responsabilidade do Secretário Responsável pela Pasta que solicitou a aquisição e/ou por funcionário por este designado, conforme previsto em Portaria Municipal Nr. 444/2016.

12- DO FORO

Fica eleito o Foro da Comarca de Tenente Portela/RS, para dirimir todas as questões deste Termo de Dispensa que não forem resolvidas por via administrativa ou por arbitramento, na forma do Código Civil.

Tenente Portela/RS, 21 de fevereiro de 2.022.

ROSEMAR ANTÔNIO SALA
Prefeito Municipal

Anexo 1 – Relação de Itens

Item	Especificação	Unid	Quant	Preço unitário	Preço total
1	Óleo motor 10w40	Lt	28	R\$: 33,92	R\$: 949,76
2	Óleo eixos 85w140	Lt	18	R\$: 35,53	R\$: 639,54
3	Óleo 80w90	Lt	9	R\$: 36,96	R\$: 332,64
4	Elemento filtrante do diesel	Und	1	R\$: 93,22	R\$: 93,22
5	Junta	Und	1	R\$: 483,51	R\$: 483,51
6	Elemento filtrante do ar	Und	1	R\$: 170,19	R\$: 170,19
7	Elemento filtrante do óleo motor	Und	1	R\$: 170,91	R\$: 170,91
8	Filtro de óleo	Und	1	R\$: 124,59	R\$: 124,59
9	Filtro de combustível	Und	1	R\$: 62,52	R\$: 62,52
10	Graxa S3	Und	2	R\$: 33,94	R\$: 67,88
11	Jogo de filtro pólem	Und	1	R\$: 165,00	R\$: 165,00
12	Cristalizador	Und	1	R\$: 45,00	R\$: 45,00
13	Lubrificação	Und	1	R\$: 65,00	R\$: 65,00
14	Limpeza do sistema de injeção	Und	3	R\$: 60,00	R\$: 180,00
15	Serviços de mão de obra	Svç	1	R\$: 1.056,00	R\$: 1.056,00
	Total R\$: 4.605,76				

PARECER JURÍDICO

Processo de Licitação- Nr. 21/2022.

Dispensa de Licitação - Nr. 09/2022.

EMENTA: Dispensa de licitação

A contratação por dispensa de licitação com fulcro no artigo 24, inciso XVII, da Lei nº 8.666/93, deve ser precedida de definição do objeto e motivação da dispensa, quanto ao ato legal e quanto às especificações do objeto. Além disso, deve haver previsão orçamentária para tanto. Quanto ao contrato, é necessário exigir as certidões de regularidade fiscal. Considerando que todos os requisitos foram observados e cumpridos, o parecer é pela legalidade do processo em apreço.

Após a elaboração do ato de dispensa, o mesmo deve ser submetido à autoridade competente para homologação. Em seguida, deve ser providenciada a publicação do contrato, nos termos do art. 61, parágrafo único da Lei 8666/93.

Tenente Portela/RS, 21 de fevereiro de 2022.

JONAS DE MOURA - OAB-RS: 87.834
Assessor Jurídico